

Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amazonas – SEMA/AM
Departamento de Mudanças Climáticas e Unidades de Conservação do
Amazonas – DEMUC

PROGRAMA ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA - ARPA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 2016.0519.00038-1

OBJETIVO: Contratação de consultoria de pessoa jurídica para fazer a revisão do Plano de Gestão do bloco de Conservação denominado Mosaico do Apuí no sudeste do estado do Amazonas, que abrange os municípios de Apuí e Novo Aripuanã localizado na divisa com estado do Mato Grosso.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas – SEMA/AM

POA: 2016/2017

Projeto: MOSAICO DO APUÍ

Subprojeto: Plano de Manejo

Atividade: Revisão do Plano de Gestão do Mosaico do Apuí

Apuí - AM, abril de 2016.

TERMO DE REFERENCIA PARA A REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DO MOSAICO DO APUI

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Dados gerais da unidade

- Categoria: Proteção Integral
- Nome da unidade: Mosaico do Apuí
- Órgão responsável: Departamento de Mudanças Climáticas e Unidades de Conservação DEMUC/SEMA
- Estado: AM
- Municípios que abrangem a unidade: Apuí e Novo Aripuanã
- Área da unidade: 2.467.243,59 ha

2. CONTEXTO

2.1 breve histórico

Entre 1998 e 2000 foram organizados, sobre a orientação do Ministério do Meio Ambiente – MMA, cinco seminários com o objetivo de definir áreas e ações prioritárias para a conservação no país. Em setembro de 1999 foi realizado em Macapá, o seminário que discutiu sobre o Bioma Amazônico, na ocasião foi abordado temas referentes aos mais diversos grupos biológicos e informações de projetos de infraestrutura, uso e ocupação da terra, desmatamento, recursos minerários, entre outras. Dentre os participantes, faziam parte do grupo de 226 pessoas, representantes governamentais das 3 esferas, organizações não governamentais, movimentos sociais, instituições de pesquisas públicas e privadas, setor empresarial, pesquisadores brasileiros e estrangeiros e a imprensa. Para o Bioma Amazônico, os participantes recomendaram a criação de 80 unidades de Conservação, dentre as recomendações, a criação de 6 Mosaicos.

As unidades de conservação que compõem o Mosaico do Apuí, foram criadas por iniciativa do governo do estado, seguindo as diretrizes do Seminário/Workshop de Macapá que definiu as áreas prioritárias para a conservação de biomas da Amazônia, em terras estaduais. As UCs estão localizadas a 100 km ao sul da BR 230 Transamazônica abrangendo os municípios de Apuí e novo Aripuanã.

As consultas públicas foram realizadas em outubro de 2014, e os decretos de criação publicados em janeiro e junho de 2005. O Mosaico do Apuí é composto por 09 Unidades de Conservação distribuídas em 04 categorias: 2 Parques Estaduais, 2 RDS estaduais, 1 RESEX estadual e 4 Florestas Estaduais, conforme quadro abaixo.

Nº	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	ÁREA	DECRETO	DATA
01	Floresta Estadual de Manicoré	83.381,03	24.806	19/01/05
02	Parque Estadual do Guariba	72.296,33	24.805	19/01/05
03	Floresta Estadual de Aripuanã	336.040,06	24.807	19/01/05
04	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Aripuanã	224.290,81	24.811	21/01/05
05	Floresta Estadual do Sucunduri	492.905,27	24.808	20/01/05
06	Parque Estadual do Sucunduri	808.312,18	24.810	21/01/05
07	Floresta Estadual do Apuí	185.946,16	24.812	24/01/05
08	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bararati	113.606,43	24.813	25/01/05
09	Reserva Extrativista do Guariba	150.465,32	25.040	01/06/05

A criação do Mosaico do Apuí se deu em um período em que o sul do estado do Amazonas, que até os dias de hoje, sofre fortes pressões de grilagem de terras e de exploração ilegal de madeira do noroeste do Mato Grosso, sua criação faz parte do plano de formação do Corredor Ecológico da Amazônia Meridional. Responsável também pela conexão de importantes áreas de proteção ambiental na porção sul da região, como os objetivos de conservar a biodiversidade local, conter o avanço do arco do desflorestamento e a expansão da fronteira agrícola.

No ano de 2006, o governo do estado do Amazonas juntamente com outras organizações governamentais e não governamentais iniciaram um processo de discussão para haver o reconhecimento por parte do MMA do Bloco de Conservação da Amazônia Meridional, processo este que se delongou por 5 anos. Para que as UCs do Mosaico do Apuí fossem definitivamente reconhecidas como Mosaico pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, antiga SDS, teve que reconhecer por portaria o Mosaico do Apuí que até então não era constituído legalmente. O reconhecimento se deu através da publicação da portaria 55

de 12/03/2010.

2.2 Características

Inserido no sudeste do Estado, o Mosaico tem pouco menos de 2,5 milhões de hectares, abrange os municípios de Apuí e Novo Aripuanã no limite com o estado do Mato Grosso. O acesso pelo Amazonas é feito pelos Rios Tapajós, Bararati, Sucunduri, Aripuanã, Guariba, Roosevelt e Madeirinha, pelo lado do Mato Grosso acessa-se à região por estradas clandestinas aberta por grileiros e madeireiros. A sua localização está em área de forte pressão de desmatamento do noroeste do estado do Mato Grosso e oeste de Rondônia. Em seu interior não há populações tradicionais residentes, porém de vez em quando encontra-se navegando na região alguns ribeirinhos que se deslocam de suas comunidades para o interior do Mosaico para exercer atividades extrativistas. Os moradores que residem em regiões pontuais são funcionários pagos por grileiros de terras, que ficam monitorando algumas áreas alvos de disputa fundiária. As atividades extrativistas se resumem em extração de óleo de copaíba e coleta de castanha. As comunidades que realizam atividades na região do Mosaico são: Comunidade Barra de São Manoel, Bela Vista do Rio Guariba, Projó, Vila do Carmo e com menos frequência de atividades o distrito de Sucunduri. Há ainda alguns empreendimentos turísticos que atuam na região explorando a pesca esportiva.

Conjuntamente com os Parques Nacionais do Juruena, Campos Amazônicos e outras 30 UCs, constitui um bloco contíguo de aproximadamente 7,5 milhões de hectares de áreas protegidas. Este conjunto é conhecido como o Corredor Meridional de Conservação da Amazônia ou Mosaico da Amazônia Meridional - MAM e abrange áreas do sul do Amazonas, norte do Mato grosso e do Sudoeste de Rondônia, regiões sobre forte pressão de desmatamento pela expansão agrícola e pecuária sobre a Amazônia brasileira.

Atributos naturais: A variedade de habitats do mosaico, com florestas de terra firme, florestas alagadas, campos rupestres, campinas e campinaranas, e a enorme beleza cênica proporcionados pelos saltos e corredeiras que ocorrem ao longo dos rios que cruza as unidades, compõem um cenário espetacular, com uma grande diversidade de espécies e paisagens. As corredeiras de Monte Cristo e os saltos do rio Sucunduri, estão entre as paisagens mais conhecidas pelo encanto atrativo. Na porção leste do

mosaico há a formação geológica do Domo do Sucunduri, um aglomerado de pequenas serras em disposição concêntrica, um afloramento rochoso muito antigo (Paleozoico) numa região submetida a um curioso clima de Monções. A região do Mosaico do Apuí também abriga as nascentes dos rios Acari, Camaiú e Sucundurí, principais bacias que formam o Rio Canumã. Não podemos deixar de mencionar também que outros importantes rios têm formação no Mosaico do Apuí como Maracanã, Paxiúba, Buiuçú, que desaguam no rio Aripuanã. O Rio Bararati também faz parte como um dos principais meios de acesso ao Mosaico do Apuí e tem suas nascentes no limite com o estado do Mato Grosso passando pelo PAREST Sucunduri, FLOE Apuí e RDS Bararati desaguando no Rio Juruena.

Biodiversidade: Com uma das maiores biodiversidades da Amazônia, a região do Mosaico do Apuí ficou famosa pela alta diversidade de primatas na região da bacia do rio Aripuanã, atualmente são conhecidas mais de 13 espécies de primatas endêmicas na região. Outra particularidade da biodiversidade é a presença de espécies de cerrado que ocorrem associadas às grandes manchas de campos e campinas, como as populações de cervo encontradas nos campos do PAREST do Guariba. Inventários na porção oeste do mosaico revelaram a ocorrência de cerca de 850 espécies de árvores, 46 mamíferos, mais de 300 aves, 27 répteis, 30 anfíbios e aproximadamente 100 espécies de peixes.

Infraestrutura: O acesso ao município onde a UC está localizada pode ser feito por via aérea com voo que partem de Manaus até Apuí no Amazonas. Também, por via terrestre pela Transamazônica (BR - 230) que leva de Humaitá/AM à Apuí ou através de barco, pelo rio Madeira até o município de Novo Aripuanã e depois por estrada por 290 km até a sede municipal de Apuí. Quanto ao acesso às Ucs é feito pelos rios Aripuanã, Guariba, Roosevelt, Sucunduri e Tapajós seguindo pelo Rio Juruena e Bararati.

Socioeconômica: o Mosaico é composto por áreas de proteção integral e por áreas de uso sustentável, que viabilizam tanto a conservação quanto o desenvolvimento socioeconômico da região. A região é rica em madeira principalmente mogno e cedro, havendo também ampla ocorrência de copaíba, castanha, pau rosa e outras espécies

de interesse econômico. Atualmente, é crescente a utilização da Transamazônica (BR-230), que é uma das vias de acesso mais próxima ao mosaico, para a prática de enduros e ralis. O turismo de aventura na natureza pode se concretizar como um dos grandes atrativos da região que é famosa por suas corredeiras, saltos e estradas sem asfalto.

2.3 Histórico Jurídico: No ano de 2005, nove portarias foram publicadas em diário oficial reconhecendo as Unidade de Conservação do futuro Mosaico do Apuí. Até então, não havia legitimidade em se trabalhar o Mosaico do Apuí como bloco único de Conservação porque não havia nada que comprovasse o reconhecimento do Mosaico do Apuí.

A portaria N° 55 de 12 de março de 2010 reconhece o conjunto das UCs sob a responsabilidade do CEUC, da SDS/AM, localizadas na região limítrofe entre os estados do AM e MT, como Mosaico de Unidade de Conservação do Apuí, perfazendo uma área de 2.467.243,619 hectares. Nesta mesma portaria a SDS, atual SEMA, também cria o Conselho Gestor Consultivo do Mosaico do Apuí.

A portaria 138 de 20 de julho de 2010 aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor Consultivo do Mosaico do Apuí.

A portaria 211 de 20 de setembro de 2010 aprova o Plano de Gestão do Mosaico de Unidades de Conservação do Apuí.

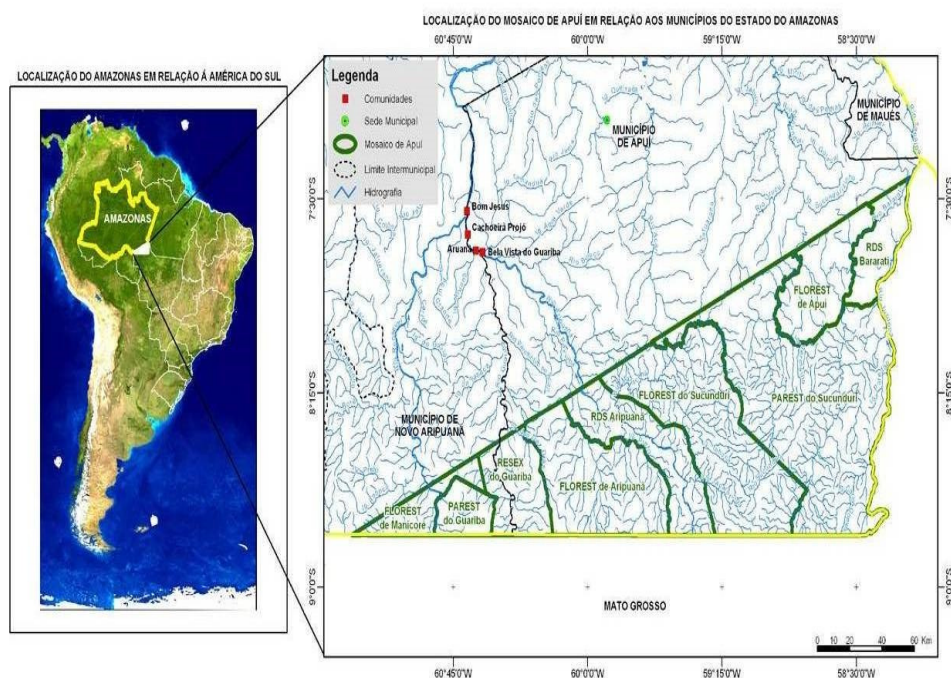


Figura 01. Mapa de Localização das Unidades de Conservação do Mosaico do Apuí/Am.

3. JUSTIFICATIVA

Passados pouco mais de 5 anos desde a aprovação do Plano de Gestão, o Mosaico do Apuí tem atingido mais de 80% de implementação das metas previstas no Programa ARPA. A implementação tem acontecido graças às parcerias com órgãos de fiscalização como IPAAM, ICMBio e IBAMA que tem ajudado na questão do monitoramento e fiscalização desta UC. Outras importantes parcerias que o Mosaico tem contado para a implementação dos instrumentos de gestão é o WWF-Brasil que tem alocado recursos e patrocinado estudo de uso público dos recursos naturais e geração de renda para as populações tradicionais do entorno da UC. Em uma avaliação do Programa ARPA no ano de 2014, o Mosaico do Apuí passou para a FASE III do Programa que garante recursos para a UC por um período de 25 anos. A conjuntura atual apresenta parcerias institucionais, atividades e projetos em andamento no Mosaico do Apuí e a demanda das populações do entorno, as quais são altamente favoráveis à realização da presente contratação.

4. OBJETIVO

O objetivo geral desse Termo de Referência é a contratação de serviços de consultoria de pessoa jurídica para fazer a revisão e atualização de dados do Plano de Gestão do bloco de Conservação denominado Mosaico do Apuí no sudeste do estado

do Amazonas, que abrange os municípios de Apuí e Novo Aripuanã localizado na divisa com estado do Mato Grosso.

5. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

Os serviços de consultoria objeto deste contrato seguirão as orientações da Equipe de Planejamento (EP) para a elaboração dos Planos de Gestão do DEMUC, definida previamente pela Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Gestão, e as metodologias e estratégias apresentadas nos Roteiros Metodológicos disponíveis para Elaboração e Revisão de Planos de Gestão de Unidades de Conservação Estadual do Amazonas e nas diretrizes institucionais apontadas pelo Departamento de Gestão de Unidade de Conservação. Todos os produtos serão supervisionados e aprovados pelo DEMUC/SEMA.

Além dos estudos demandados, a revisão do Plano de Gestão do Mosaico do Apuí deverá considerar os estudos e documentos já existentes sobre o conjunto de Unidades de Conservação de todo o mosaico.

Os técnicos do DEMUC deverão, sempre que possível, participar das atividades de levantamentos e processamento das informações buscando proporcionar maior envolvimento da equipe com as metodologias e resultados deste trabalho, para fins de monitoramento e avaliações futuras dos documentos.

O contratado, deverá apresentar os produtos em versão preliminar, em formato digital, para análise da EP/DEMUC. Caso o produto ainda não se apresente satisfatório para a aprovação pela referida equipe, a CONTRATADA deverá proceder às alterações até que o produto atenda às exigências solicitadas, chegando à versão final, que deverá ser entregue em formato digital e impresso, conforme especificação dos produtos. O pagamento pelos produtos será realizado após sua aprovação.

O contratado deverá se deslocar, conforme programação a ser estabelecida no plano de trabalho a sede das Unidades de Conservação objeto do contrato, localizada em Apuí e à sede do DEMUC em Manaus-AM.

6. OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- a) Fazer avaliação das atividades previstas e executadas na versão original do Plano de Gestão;

- b) Atualização dos dados socioeconômicos e fundiários do Mosaico do Apuí;
- c) Diagnosticar as fragilidades e potencialidades do Mosaico do Apuí;
- d) Diagnosticar e avaliar os impactos sócios econômicos e ambientais, considerando os projetos previstos no PAC de construção de hidrelétricas dentro e no entorno do Mosaico do Apuí;
- e) Avaliar os impactos causados pela extração ilegal de madeiras;
- f) Fornecer relatórios parciais das atividades realizadas;
- g) Dar publicidade às informações coletadas e geradas pelas ações desenvolvidas;
- h) Disponibilizar relatórios em mídia digital e impressa, e;
- i) Fornecer os registros fotográficos das atividades e eventos.

7. ATIVIDADES PROPOSTAS

As atividades relacionadas à revisão do Plano de Gestão do Mosaico do Apuí serão desdobradas em 07 etapas, conforme consta abaixo:

ETAPA1 – Organização do Planejamento – OP

Participação de dois representantes da CONTRATADA em Reunião de Organização do Planejamento, com duração de 01 dia, na cidade de Manaus/AM, para apresentação do Plano de Trabalho objeto desse Termo de Referência para a EP, em até 15 dias após a assinatura do contrato.

Nesta Reunião serão definidas e niveladas, com base no Desenho do Processo de Planejamento – DPP, as estratégias e metodologias, logísticas e cronograma das etapas de revisão do Plano de Gestão, a ser incluído em um cronograma detalhado, conforme modelo a ser disponibilizado pela CONTRATADA. Nessa fase será disponibilizado à CONTRATADA o banco de dados de informações sobre as UC, de posse do DEMUC/SEMA, além das referências legais, técnicas e metodológicas que nortearão a revisão do Plano de Gestão.

Produto 1: Plano de Trabalho contendo o Cronograma Detalhado, que definirá as atividades, responsáveis, equipe envolvida, cronograma físico e insumos necessários, em formato digital e impresso (duas cópias).

ETAPA 2 – Busca sistematização e análise das informações disponíveis

Buscar, sistematizar e analisar dados pré-existentes existente sobre meio físico, biótico, socioeconômico e fundiário relacionados ao Plano de Gestão existente. Esse documento será a base do Diagnóstico para a revisão do Plano de Gestão e será elaborado segundo definição na Etapa 1 - OP, com a identificação do material relevante aos planejamentos e as respectivas lacunas de informação.

Os mapas e o banco de dados de SIG e os estudos de análise das Unidades de Conservação serão fornecidos pelo DEMUC, sem prejuízo do andamento dos trabalhos, e deverão ser considerados neste produto e nos demais.

Todas as referências utilizadas deverão ser disponibilizadas em um banco de informações que acompanharão o Diagnóstico preliminar 1.

Produto 2: Diagnóstico preliminar 1 em formato digital. Será elaborado um diagnóstico para cada produto.

ETAPA 3 – Reconhecimento de Campo, Reuniões Abertas e Reuniões Setoriais.

Participar de **Reconhecimento de Campo** na qual será realizada uma incursão à área das UC juntamente com o Coordenador Geral da CONTRATADA e da equipe gestora da UC. Este reconhecimento, com duração de aproximadamente de 10 dias, a ser definido posteriormente, tem por objetivo obtenção de dados primários em campo (físicos/biológicos/sociais) e o conhecimento da situação local, cabendo à CONTRATADA elaborar e realizar consultas/entrevistas com o público que se relaciona direta e indiretamente com o Mosaico do Apuí.

Conduzir três **Reuniões Abertas**, que deverão ocorrer nas comunidades do entorno do Mosaico do Apuí. Elas deverão envolver os principais grupos sociais, como: instituições públicas e privadas, organizações não-governamentais, pesquisadores, usuários da UC, lideranças locais, entre outros. Tem como objetivo informar/divulgar os trabalhos e coletar dados para a revisão do Plano de Gestão, com o possível preenchimento de lacunas identificadas no diagnóstico preliminar e levantamento de informações adicionais.

Nas Reuniões serão apresentados e aferidos os produtos elaborados na Etapa 2 e realizados levantamento/atualização de informações sobre as UC junto à sociedade, identificadas expectativas, avaliadas sua visão em relação às duas Unidades de Conservação, bem como identificado possíveis participantes da Oficina de Planejamento Participativo (OPP).

Durante as reuniões serão empregados distintos recursos e métodos participativos que possibilitem conhecer as características da população, o modo de produção local, a relação das comunidades com a natureza e suas expectativas em relação as UC. Para nortear as discussões com a população, é interessante conhecer o uso que estas fazem do espaço e dos recursos naturais, qual a sua relação com as Unidades, identificando-se as potencialidades fragilidades e limitações existentes.

As reuniões na cidade de Apuí terão duração de dois dias com a presença dos conselheiros, pois iniciará o trabalho de consulta e manifestação do Conselho Gestor do Mosaico.

Na reunião de Apuí a CONTRATADA deverá iniciar de forma participativa a elaboração do **Modelo Conceitual** das UC com base nos *Padrões Abertos para a Prática da Conservação*, (Alvos de Conservação, Serviços Ecosistêmicos, Alvos de Bem Estar Social e Ameaças) e apresentar com base no método, os conceitos, graus de interferência, tabelas e outras facetas dos métodos que possam levar o grupo a refletir sobre o que se pretende alcançar por meio da visitação das UC de acordo com seus objetivos. O planejamento dessas Reuniões poderá contar com a participação e apoio do DEMUC sede Manaus.

A equipe gestora da UC será o responsável pela mobilização e organização das reuniões.

A CONTRATADA deverá ainda realizar **Reuniões Setoriais** com diferentes instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil no município de Apuí/AM, que possuam informações necessárias para a caracterização da dinâmica local e regional da UC e entorno. Essas reuniões visam informar sobre a revisão do Plano de Gestão e

colher possíveis contribuições destas para o processo. Para tal deverá ser feito, juntamente com a equipe gestora da UC, um mapeamento prévio das instituições relevantes para serem visitadas. Toda mobilização e organização das reuniões ficará a cargo da equipe gestora da UC.

A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação e honorários de sua equipe até a cidade de Apuí -AM, bem como os custos de permanência de sua equipe no período em que estiver na cidade. É de responsabilidade da CONTRATADA ainda todos os outros custos com itens individuais, e materiais e equipamentos para a realização das atividades.

Todos os outros custos relacionados às atividades dessa etapa tais como honorários, itens individuais, materiais e equipamentos para a realização da atividade, entre outros, ficarão a cargo da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá arcar com o deslocamento, hospedagem, alimentação e honorários de sua equipe a partir do local de origem até a capital Manaus-AM, e desde a saída da capital Manaus-AM até o local de origem dos mesmos, bem como os custos de permanência de sua equipe no período em que estiver na cidade de Manaus-AM até a ida ou retorno da incursão pela UC.

Produto 3: Relatório com os resultados do Reconhecimento de Campo, das Reuniões Abertas e Reunião Setoriais em versão digital.

ETAPA 4 – Diagnóstico do Uso Público

No Diagnóstico de Uso Público deverão ser caracterizadas as atividades potenciais ou já realizadas (mesmo que informalmente) referentes, bem como a infraestrutura e equipamentos de apoio já existentes ou propostos. Devem ser relacionadas às informações necessárias para o entendimento da dinâmica de visitação e sua evolução (acessos às UC, municípios de onde vem à demanda de visitação, desenvolvimento do turismo no entorno, perfil do visitante, infraestrutura planejada caso exista, áreas com indicação de potencial para visitação e principais grupos de interesse). Com base nos levantamentos deverão ser identificadas as possíveis oportunidades e ameaças advindas das atividades econômicas ocorridas no entorno. Devem também ser

consideradas as atividades de visitação que ocorrem no entorno ou nas cidades com maior potencial emissor de visitantes.

Ele deverá ser elaborado segundo o método ROVAP (Rol de Oportunidades para Visitação em Áreas Protegidas) e ser composto de forma a avaliar a viabilidade de sua implementação. Caso seja observado potencial de implementação, o diagnóstico deverá orientar a implementação gradual do Uso Público na UC, apresentando a estrutura mínima necessária. O diagnóstico de uso público deve ser orientado aos usos permitidos para as diferentes categorias de Unidade de Conservação.

Com a utilização do ROVAP, identificar, caracterizar e analisar as áreas onde o uso público atual é informal, incipiente, desorganizado ou inexistente:

- Identificar os locais, dentro das UC, onde potenciais atividades de visitação serão propostas e seus atributos naturais, com descrição do meio físico onde estão inseridas e suas áreas de entorno.
- Descrever os prováveis impactos econômicos e ambientais do início ou incremento dessa visitação;
- Apontar formas de potencializar essas oportunidades através da identificação de nichos de mercado a serem explorados, buscando sempre minimizar os riscos para a conservação da Unidade.
- Descrever a infraestrutura mínima necessária para a abertura de cada roteiro, com descrição das características do acesso ao atrativo.
- Sugerir temáticas a serem abordadas em cada roteiro.
- Sugerir programas ou negócios que possam ser desenvolvidos pelas UC por meio de delegação de serviços, através de autorizações, permissões e/ou concessões, priorizando, sempre que possível a integração da comunidade local no processo abertura do uso público da UC.
- Sugerir estratégias de monitoramento de cada roteiro/atividade quanto à qualidade da experiência dos visitantes e aos impactos ambientais de seu funcionamento.

Elaborar mapas das UC em formato A4, A3 e A0 apresentando:

Todas as áreas de visitação identificadas, destacando:

- ✓ Categoria de uso dos atrativos, conforme metodologia ROVAP
- ✓ Sazonalidade
- ✓ Condições de acesso
- No mapa tamanho A0, indicar também o trajeto percorrido para os atrativos a partir do núcleo (s) urbano (s) mais próximo (s) e as distâncias entre cada atividade, além dos principais pontos da cadeia produtiva do turismo no entorno da UC.
- Os mapas e croquis deverão ser entregues também em meio digital, em arquivos abertos à edição.

Propor priorização da implementação do Programa de Uso Público (PUP), com base nas prioridades identificadas, a ser utilizada pela equipe das UC como ferramenta de planejamento a ser adaptada conforme as possibilidades que forem se apresentando.

Produto 4: Diagnóstico de Uso Público contendo mapas de uso público (em formato digital aberto e impresso, conforme descrito nesta etapa), quadro resumo de atividades de uso público, priorização das atividades de uso público. A versão preliminar deverá ser entregue em formato digital e a versão final em formatos digital e impresso.

ETAPA 5 – Elaboração do Diagnóstico Preliminar e de Proposta de Zoneamento

A CONTRATADA deverá complementar a versão preliminar dos Diagnósticos do Mosaico do Apuí com base no estudo já existente, Reconhecimento de Campo, Reuniões Abertas e Setoriais, diagnóstico e outras informações obtidas e encaminhar para a EP, previamente à reunião dessa etapa.

As informações deverão ser baseadas não só nas informações pré-existentes acerca do socioeconômico, mapeamento do uso dos recursos naturais, fundiário e de uso público do Mosaico de Apuí, mas também dos resultados advindos das consultas e entrevistas realizadas na incursão de Reconhecimento de Campo, nas Reuniões Abertas e Reuniões Setoriais.

Com base no Diagnóstico Preliminar 2 a CONTRATADA deverá apresentar uma proposta de zoneamento para cada UC, de forma integrada, que após aprovação da EP, servirá de base para a discussão na OPP.

Além dos produtos, nessa etapa, a CONTRATADA, por meio do Coordenador Geral, deverá participar de uma reunião técnica de até 2 (dois) dias em Manaus - AM, onde será avaliado o Diagnóstico Preliminar 2, as propostas de zoneamento e a condução dos trabalhos da OPP.

Após essa reunião deverá ser entregue a versão Preliminar 2 do Diagnóstico da UC.

Produto 5: Versão Preliminar 2 do Diagnóstico em versão digital, Versão do Zoneamento para discussão na OPP.

ETAPA 6 - Oficina de Planejamento Participativo - OPP

A CONTRATADA deverá conduzir, juntamente com a EP, a Oficina de Planejamento Participativo, evento de 02 dias em todas as comunidades, que contará com a participação da EP.

Nesta oficina as principais diretrizes de planejamento serão trabalhadas de forma coletiva. Caberá ao DEMUC fazer a mobilização das pessoas ou instituições e organizar e custear a reunião (transporte, alimentação, material de expediente e local da reunião).

Caberá a CONTRATADA disponibilizar e custear a participação de dois profissionais, um para moderar e outro para relatar a OPP. É obrigação da CONTRATADA, também, custear as despesas do Coordenador Geral, que deverá estar presente.

Na oficina deverá ser apresentada pela CONTRATADA o resumo do Diagnóstico preliminar da UC.

Em seguida, a oficina deverá ser orientada com base nas metodologias de *Padrões Abertos para a Prática da Conservação* (CMP, 2007) para o refinamento do **Modelo Conceitual** das Unidades de Conservação e respectivas análises estratégicas, de acordo com as orientações da EP.

As propostas de zoneamento interno e das zonas de amortecimento das Unidades serão trabalhadas a partir de ferramentas participativas, do diagnóstico e dos mapas situacionais já produzidos, que deverão ser entregues em formato digital em tamanho

A3 e A0, e impressos em tamanho A0 para serem levados para a Oficina pela CONTRATADA.

Produto 6: Relatório da OPP em versão digital e impressa (duas cópias) e Versão Final do Diagnóstico do Mosaico do Apuí, em versão digital.

ETAPA 7 – Apresentação da Revisão do Plano de Gestão do Mosaico do Apuí ao Conselho Consultivo da Unidade, versão final.

Apresentar a versão consolidada da Revisão do Plano de Gestão do Mosaico do Apuí, para o Conselho Consultivos das UC, em uma reunião com esta finalidade, registrada em Ata.

A logística e custos da reunião ficarão a cargo do DEMUC/SEMA. Caberá à CONTRATADA viabilizar a participação do Coordenador Geral.

A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação e honorários de sua equipe até a capital Manaus e Apuí/AM, bem como os custos de permanência de sua equipe no período em que estiver na cidade. É de responsabilidade da CONTRATADA ainda todos os outros custos com itens individuais, e materiais e equipamentos para a realização da atividade.

Após a apresentação ao Conselho Consultivo, a EP irá analisar as contribuições e indicar os ajustes necessários à CONTRATADA que realizará as alterações, resultando na versão final da Revisão do Plano de Gestão versão atualizada, pelo DEMUC/SEMA. A CONTRATADA deverá elaborar ainda um Relatório documentando e analisando todo o processo de revisão do Plano de Gestão do Mosaico do Apuí, registrando os problemas encontrados, as lições aprendidas e as recomendações correspondentes para melhoria do processo de planejamento e revisão do Plano de Gestão das Unidades de Conservação.

Produto 7: Relatório da Reunião de Apresentação da Revisão do Plano de Gestão do Mosaico do Apuí em versão digital e impressa (duas cópias); Versão final da Revisão do Plano de Gestão em formato digital aberto, e impressa em 02 cópias (com envio de duas cópias para a DEMUC Sede, uma via digital para o FUNBIO); e Relatório do processo de revisão do Plano de gestão do Mosaico do Apuí em versão digital e impressa (duas cópias).

8. ABRANGÊNCIA

Esse Plano de Trabalho a ser elaborado, deve ser apresentado à equipe do DEMUC/SEMA bem como o gerente da UC.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a condução de todas as oficinas, o qual está dividido em quatro (04) fases, das quais devem dar a ideia sequenciada de conteúdo aplicado. Tais fases, com finalidade de dar subsídios à atualização do Plano de Gestão da UC.

- I. **Oficinas de Planejamento Participativo (OPP):** visa possibilitar a coleta de informações socioeconômicas e fundiárias;
- II. **Coleta de informações cartoriais e órgãos fundiários:** Obter informações sobre registros de imóveis rurais, titularidades e declarações de posse bem como cadeia dominial de propriedades particulares no interior da UC;
- III. **Coleta de informações de obras do PAC:** Levantar juntamente aos órgãos responsáveis informações sobre as obras do PAC – Plano de Aceleração de Crescimento, que estão previstas dentro e no entorno da UC. Neste levantamento deve-se trazer informações sobre a abrangência das obras e área impactada, impactos socioambientais, potencial etc;
- IV. **Sistematização das informações:** elaborar documentos sintetizando as informações coletadas em campo e pesquisas bem como elaboração de mapas temáticos e fundiários;
- V. **Validação das informações:** apresentar as informações coletadas em reunião do Conselho Gestor do Mosaico do Apuí e posterior validação pelo mesmo.

As oficinas poderão prever ações que visem o uso público, proteção da UC, manutenção da biodiversidade e preservação dos recursos hídricos.

O levantamento de informações para a revisão e atualização do Plano de Gestão do Mosaico do Apuí, será de responsabilidade do consultor jurídico.

Todas as despesas para a realização das oficinas como traslado, refeições, lanches, combustível, hospedagem, passagens aéreas, terrestres ocorrerão por conta da UC.

Os relatórios, parcial e final, que farão parte dos produtos, deverão comprometer os objetivos e as ações solicitadas neste Termo de Referência (TdR), devendo ser

apresentado com nível de detalhe e linguagem adequada para sua perfeita compreensão e entregue no prazo especificado no Plano de Trabalho, o qual poderá ultrapassar o estabelecido neste TdR.

8.1. Metodologia

A concepção metodológica a ser desenvolvida no TdR incorpora o princípio inicial de envolvimento dos participantes em sua realidade, considerando seu modo de vida, vias de acesso e atividades econômicas dos personagens envolvidos no processo e comprometimento de participação consciente o suficiente para observar as questões sociais, políticas, éticas e de cidadania de sua região.

Para que as lideranças possam participar ativamente da Oficina de Planejamento Participativo - OPP (que implica em tomada de decisão, cumprimento de regras estabelecidas, respeitando as falas, ideias, conhecimento) se faz necessário que estejam instrumentalizadas e conscientes sobre o seu papel enquanto agente participativo, capaz de se manifestar e descrever sobre a realidade em que vivem.

Os primeiros passos para a revisão do Plano de Gestão do Mosaico do Apuí é munir os participantes das comunidades com as informações pertinentes e existentes em cada comunidade e na região da sede municipal, deve considerar ainda que o Mosaico do Apuí também abrange o Município de Novo Aripuanã, mas a sede deste município não é conhecedora da realidade abrangida pelo Mosaico.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos intermediários e os produtos finais deverão ser escritos em língua portuguesa e entregues em sua versão final por meio digital (CD-ROM), gravados no formato adobe PDF, assim como 01 (uma) via original, impressa em qualidade “*Laserprint*” ou similar, em papel formato A4, de acordo com as Normas Brasileiras (ABNT), com exceção dos mapas, desenhos e gráficos, em que poderão ser utilizados outros formatos para sua perfeita compreensão.

A formatação dos documentos, tanto na versão preliminar, como na final, deverá observar as seguintes características:

- Programa: Word;

- Texto: ARIAL 12, justificado;
- Páginas numeradas;
- Numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto (ex.: 1., 1.1., etc.);
- Tamanho A4 do papel;
- Margens da página: superior/inferior - 2 cm, esquerda - 3 cm, direita -2 cm
cabeçalho/rodapé: 1,6 cm;
- Sem recuo para indicar parágrafo, começando no início da margem esquerda;
- Espaço de uma linha entre parágrafos;
- Espaçamento de 1,5 linhas no documento preliminar e 1,0 linha (simples) na versão final.

Também devem ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos finais e intermediários:

- Tabelas, quadros, croquis e quaisquer outras instruções deverão estar enumerados e apresentar legendas e títulos completos e autoexplicativos.
- As siglas deverão ser explicadas somente na primeira vez em que forem citadas e deverá aparecer uma relação das siglas utilizadas no início do documento.
- As palavras em outros idiomas deverão vir em itálico.
- Nomes científicos também deverão estar em itálico, sem separação de sílabas, seguidos ou antecidos do nome popular da espécie em letras minúsculas, sem vírgula, sem parênteses. Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em itálico e sempre serão em minúsculas seguidas de ponto.
- Os nomes populares compostos deverão ter hífen sempre que justificado. Nomes populares estarão sempre em minúsculas.
- Autores e obras citadas deverão ser referidos apenas por iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data.

Todo o material cartográfico deverá ser entregue em duas vias impressas e em meio digital, nos formatos mais apropriados para apresentação, discutidos e aprovados pela equipe de trabalho do Departamento de Programas Especiais/SDS.

Todas as informações georreferenciadas (base de dados), bem como os mapas decorrentes, deverão ser construídos nos formatos ArcInfo, Arcview, ArcMap e Access, em conformidade com o modelo de dados do sistema de informações geográficas estruturado. Todos os dados produzidos deverão ser entregues no formato digital, em CD-ROM e impressos em 02 (duas) vias em papel. Todas as imagens utilizadas, incluindo as de satélite, deverão ser entregues georreferenciadas, juntamente com os seus arquivos de posicionamento cartográfico observando o DATUM usado no país.

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o FUNBIO em meio digital (e-mail ou CD), devidamente aprovados pelo Gestor da UC, DEMUC/SEMA.

10. CRONOGRAMA E FORMA DE PAGAMENTO

A duração total dos trabalhos para conclusão da revisão do Plano de Gestão do Mosaico do Apuí está estimada em no máximo 12 meses, mas é tolerada a conclusão antecipada. Este período total, ou outro de menor duração que pode ser apresentado pela consultoria, deve estar organizado em um cronograma que indique o tempo de execução de cada uma das atividades propostas e número de dias, referidos do início do trabalho até a data em que serão entregues os produtos.

O pagamento da consultoria será feito de forma contínua e imediatamente à entrega e aceite de todos os produtos requeridos no item 10, conforme descrito a seguir:

Etapas		Valor (%)	Prazo (dias) – após assinatura do contrato
1	Produto 1: Plano de Trabalho contendo o Cronograma Detalhado, que definirá as atividades, responsáveis, equipe envolvida, cronograma físico e insumos necessários, em formato digital e impresso (duas cópias), após realização de reunião técnica para discussão de conceitos, e metodologia a ser adotada para a realização das atividades junto à equipe do DEMUC/SEMA .	0	Até 15 dias

2	Produto 2: Diagnóstico preliminar 1 em formato digital. Será elaborado um diagnóstico para cada produto.	10	Até 45 dias
3	Produto 3: Relatório com os resultados do Reconhecimento de Campo, das Reuniões Abertas e Reunião Setoriais em versão digital.	10	Até 90 dias
4	Produto 4: Diagnóstico de Uso Público contendo mapas de uso público (em formato digital aberto e impresso, conforme descrito nesta etapa), quadro resumo de atividades de uso público, priorização das atividades de uso público. A versão preliminar deverá ser entregue em formato digital e a versão final em formatos digital e impresso.	15	Até 150 dias
5	Produto 5: Versão Preliminar 2 do Diagnóstico em versão digital, Versão do Zoneamento para discussão na OPP.	20	Até 190 dias
6	Produto 6: Relatório da OPP em versão digital e impressa (duas cópias) e Versão Final do Diagnóstico do Mosaico do Apuí, em versão digital.	20	Até 270 dias
7	Produto 7: Relatório da Reunião de Apresentação da revisão do Plano de Gestão do Mosaico do Apuí em versão digital e impressa (duas cópias); Versão final da Revisão do Plano de Gestão em formato digital aberto, e impressa em 02 cópias (com envio de duas cópias para a DEMUC Sede e uma digital para o FUNBIO); e Relatório do processo de revisão do Plano de gestão do Mosaico do Apuí em versão digital e impressa (duas cópias).	25	Até 365 dias

Qualquer alteração no cronograma, após sua aprovação, dependerá de acordo entre as partes.

Todos os gastos com materiais de consumo, equipamentos, transporte e alimentação necessários para a expedição de campo serão fornecidos pela UC através

do Programa ARPA, dentro das regras que o mesmo estabelece para contratação de consultoria de pessoa jurídica.

O presente contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, com recursos do Programa ARPA, após a aprovação deste Termo de Referência pelo Ponto Focal e pela Unidade de Coordenação do Programa – UCP, do Ministério do Meio Ambiente.

11. DADOS, SERVIÇOS LOCAIS, PESSOAL E INSTALAÇÃO PELO CLIENTE.

Todos os gastos com materiais de consumo, equipamentos, administração e pessoal necessário, correrão por conta do CONTRATADO e deverão fazer parte da sua proposta. Serão disponibilizados pelo DEMUC/SEMA mapas, croquis, logística e demais informações e apoio relevantes à área do Mosaico do Apuí.

12. SUPERVISÃO

O acompanhamento e supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo do DEMUC/SEMA. O contratado fornecerá ao DEMUC/SEMA todos os elementos necessários ao processo de acompanhamento e supervisão dos trabalhos executados para a elaboração do projeto. Será estabelecido na equipe de trabalho do DEMUC/SEMA um interlocutor para interagir com a consultoria, que fará seus contatos através do mesmo ou de pessoas por esse interlocutor autorizadas.

O DEMUC/SEMA e os financiadores terão pleno acesso a todas as informações sobre as atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência, mediante a prévia coordenação de suas ações e participações do interlocutor da equipe de trabalho com a consultoria. O contratado fica obrigado a fornecer dados, informações, sistemas informatizados, e todos e quaisquer elementos que integrem, ou seja, utilizados na realização dos serviços deste termo de referência.

O contratado realizará apresentações periódicas do andamento dos trabalhos ou de documentos intermediários ou finais ao DEMUC/SEMA, sempre que assim solicitado. Os equipamentos e serviços necessários à preparação dessas

apresentações, tais como serviços de digitação, elaboração de mapas temáticos e outros recursos similares serão de responsabilidade da consultoria.

A avaliação técnica dos documentos preliminares e finais apresentados serão de responsabilidade do DEMUC/SEMA. A consultoria fornecerá informações complementares e considerará na reformulação dos documentos as solicitações e observações da equipe de trabalho. Essas solicitações de dados complementares e alterações devem ser efetuadas por escrito e somente poderão repetir-se para um mesmo documento, no caso de não atendimento do solicitado.

A aprovação final dos produtos descritos neste termo de referência é de responsabilidade e competência do conselho gestor da UC e do DEMUC/SEMA, que pode solicitar informações complementares que julgarem necessárias para tomar sua decisão.

13. PRAZOS

A consultoria será realizada em até 365 dias, a contar da assinatura do contrato.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas se forem o caso).

Os prazos de avaliação de cada produto por parte do órgão gestor, e da CONTRATADA, estão descritos no cronograma de desembolso.

14. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o DEMUC/SEMA, com sua reprodução total ou parcial requerendo expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do DEMUC/SEMA.

15. AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

15.1. Qualificação da Consultoria

A experiência da consultoria será comprovada mediante apresentação de atestados que comprovem sua experiência em planejamento ambiental (elaboração e revisão de planos de gestão de UC).

15.2. Qualificação da equipe profissional

A equipe da consultoria CONTRATADA deverá atender as seguintes qualificações:

Descrição do Perfil do Coordenador Geral: Formação acadêmica plena, preferencialmente na área das ciências ambientais ou da terra (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia ou afins) e com experiência em coordenação técnica na elaboração e revisão de planos de manejo (Gestão) de UC no Bioma Amazônico. Deverá coordenar tecnicamente os trabalhos de campo e de escritório, sistematizar os resultados, realizar a integração dos dados obtidos pelos estudos temáticos e ter conhecimentos das metodologias constantes no Macroprocesso. O candidato deverá ter disponibilidade para viagens e ter condições de realizar atividades de campo em situações adversas, incluindo deslocamentos a pé ou embarcado, em diferentes tipos de veículos, barcos e aeronaves. Este profissional será o responsável pela qualidade e pela apresentação dos produtos objetos desse Termo de Referência.

Descrição do Perfil do Responsável pela elaboração e análises do capítulo do Uso Público: Formação acadêmica plena (turismo, ecoturismo ou outras afins) e que tenha treinamento e/ou experiência profissional com ênfase em ecoturismo e/ou visitação em áreas naturais protegidas, para avaliar o potencial turístico e uso público

das Unidades de Conservação. Preferencialmente, ter experiência com a metodologia ROVAP e as demais constantes no macroprocesso. O candidato deverá ter disponibilidade para viagens e ter condições de realizar atividades de campo em situações adversas, incluindo deslocamentos a pé, ou embarcado, em diferentes tipos de veículos, barcos e aeronaves. Deverá realizar trabalhos de campo e de escritório para elaboração dos produtos objeto de contratação, sob sua responsabilidade, do edital.

Descrição do Perfil do Responsável pelas análises do Sistema de Informações

Geográficas: Formação acadêmica plena na área das ciências ambientais (geografia, biologia, engenharia ambiental, engenharia florestal ou afins) com conhecimento e experiência em Geoprocessamento, Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Cartografia, para a caracterização e a geração dos produtos de mapas.

Descrição do Perfil do Moderador/ Facilitador: Curso de formação em organização e moderação de oficinas. Experiência na organização e moderação de eventos participativos (consultas públicas, seminários, conselhos de UC etc.), preferencialmente na região amazônica. Deverá possuir conhecimento e/ou experiência com a metodologia dos Padrões Abertos para a Prática da Conservação. Esse profissional participará das atividades relacionadas à organização, mediação, relatoria e sistematização das oficinas participativas.

Todos os contratados deverão realizar pessoalmente os trabalhos (incluindo as fases de escritório e de campo) para os quais foram designados, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas responsabilidades contratuais.

15.3. Qualificação do Plano de Trabalho

A análise do Plano de trabalho considerará a adequação da Proposta aos objetivos fixados no Termo de Referência, incluindo abordagem técnica, metodologia e cronograma.

16. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS LICITANTES

Para a avaliação baseada na qualidade e no preço serão atribuídos os seguintes pesos para os critérios técnicos e financeiros:

Qualidade da proposta técnica	peso = 70% (setenta por cento);
Valor financeiro da proposta	peso = 30% (trinta por cento).

Para a análise das propostas técnicas serão utilizados os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	Máximo de pontos possíveis
A	Experiência da consultoria	10
B	Adequação do plano de trabalho e metodologia proposta ao contido no Termo de Referência	40
C	Qualificação da Equipe Técnica para o Serviço	50
Total		100

Parâmetros dos critérios acima:

A - Experiência específica da consultoria: 10 pontos

- Qualificação da consultoria licitante:

Parâmetros	Pontuação máxima (10 pontos)
a) A descrição das atividades econômicas constantes no currículo deverá ser pertinente ao objeto do contrato.	Eliminatório
b) 2 pontos por trabalho de Diagnóstico ou Planejamento Ambiental (limite 2 trabalhos)	4
c) 2 pontos por trabalho de Elaboração e Revisão de Plano de Gestão de Unidade de Conservação, conforme definidas na Lei Nº 55/2007 (limite 3 trabalhos), exceto RPPN.	6

Os trabalhos apresentados no item “c” poderão ser computados cumulativamente com o item “b”.

**B - Adequação do plano de trabalho e metodologia propostos ao contido no TR:
40 ponto**

B.1) Abordagem técnica e metodológica: 22 pontos

PARÂMETROS	Pontos
Insatisfatória: A abordagem técnica e/ou a metodológica para realizar as principais atividades indicadas no TR são confusas ou não foram enviadas.	0
Pouco satisfatório: A abordagem técnica e/ou a metodológica para realizar as principais atividades indicadas no TR são inadequadas, indicando que a consultora não compreendeu aspectos importantes do escopo do trabalho.	9
Satisfatória: A maneira de realizar as diferentes atividades do TR é apresentada de forma genérica. A abordagem apresentada é generalista, não padronizada de forma específica para o serviço em questão.	13
Altamente satisfatório: A abordagem técnica e a metodologia são adequadas e padronizadas para o serviço em questão, sendo flexível o bastante para permitir sua adaptação às mudanças que podem ocorrer durante a execução dos serviços.	18
Excelente: Além das exigências relacionadas na condição “altamente satisfatória” acima, temas importantes são apresentados de maneira inovadora e eficiente, indicando que a consultora compreendeu os principais temas do serviço, tendo proeminente conhecimento para soluções inovadoras.	22

B.2) Plano de Trabalho: 18 pontos

PARÂMETROS	Pontos
Insatisfatório: O cronograma de atividades é confuso, incompleto ou não foi enviado.	0
Pouco satisfatório: O cronograma de atividades omite tarefas importantes; o sincronismo das atividades e a correlação entre elas são inconsistentes com a abordagem técnica e/ou a metodologia propostas. Há uma falta de clareza e de lógica na sequência dos trabalhos. Os prazos do projeto não são considerados.	4
Satisfatório: Todas as atividades-chaves são incluídas no cronograma de atividades. Há pequenas inconsistências entre sincronismo, produtos e a abordagem técnica proposta.	8

Altamente satisfatório: O Plano de Trabalho é coerente com o TR. As principais atividades são indicadas no cronograma de atividades e seu sincronismo é apropriado e consistente com os produtos. A inter-relação entre as várias atividades é realística e consistente com a abordagem técnica. Os prazos do projeto são considerados.	12
Excelente: Além das exigências relacionadas na condição “altamente satisfatória” acima, pontos decisivos, sequência e o sincronismo das atividades são muito bem definidos, indicando que a consultora considerou otimização do uso dos recursos. O plano de trabalho é flexível o bastante para acomodar incertezas.	18

C - Qualificações e competência da equipe técnica para o serviço: 50 pontos

A experiência da Equipe Técnica será comprovada mediante a apresentação do currículo com cópias simples dos devidos diplomas, certificados, declarações e/ou atestados que comprovem a formação e a realização de cada trabalho (vide perfis profissionais), e avaliada de acordo com os requisitos abaixo:

C.1) Coordenador Geral: 25 pontos

C 1 - Coordenador Geral	25
a) Pós-Graduação (Lato Sensu) ou Mestrado em áreas correlatas ao perfil desejado.	1
b) Doutorado em áreas correlatas ao perfil desejado ¹ .	1
c) 2,5 pontos por trabalho de consultoria na elaboração ou coordenação de Diagnósticos Ambientais e/ou Socioeconômicos (limite de 4 trabalhos).	10
d) 2,25 pontos por trabalho de consultoria em elaboração de Plano de Manejo ou Plano de Gestão de UC, conforme definidas na Lei Nº 9.985/2000 ou em legislação estadual correlata (limite de 4 trabalhos).	9
e) Os trabalhos pontuados no item (c), quando realizados no Bioma Amazônia, terão sua pontuação aumentada em 1,0 pontos por trabalho (limite 4 trabalhos)	4

¹ Pontuação cumulativa do item b com o item a, se houver.

C.2) Responsável pelas análises do Sistema de Informações Geográficas: 10 pontos

C 2 - Responsável pelas análises do Sistema de Informações Geográficas	10
f) Pós-Graduação em áreas correlatas ao perfil desejado.	2
g) 1,5 pontos por trabalho de consultoria com Sistema de Informações Geográficas (limite de 4 trabalhos).	6
h) 0,5 pontos por elaboração de zoneamento para Planos de Manejo de UC, conforme definidas na Lei Nº 9.985/2000 ou em legislação estadual correlata (limite de 4 trabalhos).	2

C.3) Moderador/ Facilitador: 5 pontos

C 3 - Moderador/ Facilitador	5
i) 0,5 pontos por trabalho de consultoria na elaboração ou coordenação de Diagnósticos Ambientais e/ou Socioeconômicos (limite de 2 trabalhos).	1
j) 1,5 pontos por trabalho de moderação de oficinas de diagnóstico e/ou planejamento participativo (limite de 2 trabalhos).	3
k) Capacitação comprovada em Padrões Abertos para a Prática da Conservação.	1

C.4) Coordenador do Eixo Temático - Uso Público: 10 pontos

C 4 - Coordenador de Uso Público	10
l) Pós-Graduação (Latu Sensu) ou Mestrado em áreas correlatas ao perfil desejado.	1
m) 1 ponto por trabalho de consultoria na elaboração ou coordenação de Diagnósticos de Uso Público em áreas naturais protegidas (limite de 4 trabalhos).	4

n) 1 ponto por trabalho de consultoria em elaboração de Plano ou Programa de Uso Público de UC (limite de 4 trabalhos).	4
o) 0,5 pontos por trabalho de consultoria utilizando a metodologia ROVAP (limite de 2 trabalhos)	1

Os trabalhos apresentados no item “c” para Coordenador Geral, e “b” para os outros perfis avaliados, poderão ser computados cumulativamente nos itens subsequentes.

Não serão considerados na análise da experiência dos profissionais de nível superior trabalhos relativos à elaboração de Planos de Manejo Florestal Sustentável ou de RPPN, para o caso de coordenador.

Os perfis solicitados podem ser acumulados pelos profissionais envolvidos, desde que devidamente comprovados por atestados de capacidade técnica.

Os atestados emitidos pela própria empresa concorrente deverão estar acompanhados de comprovação de trabalho pela empresa contratante.